# **REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS**



# **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

DO

# CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO DE HONRA

## **FUTEBOL DE ONZE**

## **JUNIORES "A" - JUNIORES - MASCULINOS**

CAPÍTULO I		ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II		ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO III	••••••	PRÉMIOS



# CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO DE HONRA

## **FUTEBOL DE ONZE / MASCULINOS**

## **JUNIORES "A" (JUNIORES)**

#### **CAPITULO I**

## 700 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

700.01 – O Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Juniores "A" - (Juniores) -, será disputado por catorze (14) clubes, apurados na época anterior. Os clubes jogarão entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado.

700.02 – O clube classificado em primeiro lugar será designado Campeão Distrital.

## 701 - MUDANÇAS DE DIVISÃO

- 701.01 O vencedor do Campeonato Distrital da Divisão de Honra fica automaticamente apurado para disputar na época seguinte, o Campeonato Nacional de Juniores "A" (Juniores) -.
- 701.02 Se, por força dos Regulamentos da F.P.F., a A.F. Leiria tiver de designar mais de um clube para a disputa do Campeonato Nacional de Juniores "A" (Juniores -, ascenderão, além do primeiro classificado, os clubes classificados imediatamente a seguir, necessários ao preenchimento das vagas existentes.
- 701.03 Os dois últimos classificados do Campeonato Distrital da Divisão de Honra descerão, automaticamente ao Campeonato Distrital da I Divisão.
- 701.04 No caso de descida de mais do que um filiado da A.F. Leiria do Campeonato Nacional de Juniores "A" (Juniores) -, descerão à I Divisão Distrital, além dos mencionados no Artigo anterior, tantos clubes quantos os necessários, de modo a que o Campeonato Distrital da Divisão de Honra seja, sempre, disputado por catorze clubes.

#### **CAPITULO II**

# 702 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 702.01 Os jogos desta Prova serão realizados sem entradas pagas.
- 702.02 Os clubes visitados requisitarão e pagarão o policiamento dos jogos desta Prova.
- 702.02 Os encargos de arbitragem serão da responsabilidade da A.F. Leiria.

#### **CAPITULO III**

### 703 - PRÉMIOS

703.01 – A A.F. Leiria instituirá para o vencedor do Campeonato Distrital de Honra de Juniores "A" – Juniores -, os seguintes prémios:

- a) Uma taça para o clube vencedor;
- b) 30 medalhas para o clube vencedor.